



Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO (SEGPLAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA -
SAPeJUS
EDITAL Nº 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA
PRISIONAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.
EDITAL DE 11 DE AGOSTO DE 2017.
RESULTADO FINAL DO CONCURSO -
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), em conformidade com o Edital nº 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101**, para inserir os candidatos abaixo relacionados por localidade com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

1.2. Constam deste resultado o quantitativo de candidatos identificados com ** e que comporão o cadastro de reserva ampliado por força da exclusão da cláusula de barreira a que se refere o item 16.16 do Edital Normativo (retificado pelo item 4 do Edital de Retificação nº 001). Estão nessa condição todos os candidatos que estiverem além das posições definidas no Quadro relativo ao item 16.16 referido. Esses candidatos foram admitidos neste resultado somente em razão da decisão atualmente vigente na Ação Civil Pública nº 391327-46.2015.8.9.0051.

NORTE / URUACU / MASCULINO - Inserir o candidato 152104662 JOSE FRANCUALDO LEITE NOBREGA (**candidato sub judice), 48.00, 16.75, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 29.00, 93.75, 57; OCD nº 610/2017- PJ-PGE.

METROPOLITANA / APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO - Onde se lê: 152112309, VITOR SANTOS OLIVEIRA (candidato sub judice), 45.00, 17.38, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 32.00, 94.38, 286; leia-se: 152112309, VITOR SANTOS OLIVEIRA (**candidato sub judice), 45.00, 17.38, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 32.00, 94.38, 286; OCD nº 608/23017 - PJ-PGE

SUDOESTE / RIO VERDE / MASCULINO - Onde se lê: 152107960 DEUSICLENE FERREIRA MACEDO (candidato sub judice), 41.00, 21.73, Apto, 2.80, Apto, Apto, Recomendado, 31.00, 96.53, 75; leia-se: 152107960 DEUSICLENE FERREIRA MACEDO (**candidato sub judice), 41.00, 21.73, Apto, 2.80, Apto, Apto, Recomendado, 31.00, 96.53, 75; OCD nº 609/2017- PJ-PGE.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2- Os candidatos que, na forma do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017. RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

2.3. A Retificação do Resultado Final do concurso público para

provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), fica devidamente publicada nesta data.

Joaquim Mesquita
Secretário

Protocolo 34102

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL Nº 001/2012

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão judicial correspondente, RESOLVE:

INCLUIR NA CONDIÇÃO SUB JUDICE os candidatos EVANIO ALVES DA SILVA, CPF 037.018.921-30 e OTÁVIO MAGNO LEAL VERÍSSIMO DA SILVA, CPF 026.413.601-28, na lista geral divulgada no DO/GO, nº 22.201 - Suplemento, do dia 10/11/2015, de acordo com o Ofício n. 055/2017-NS.

2. A lista de classificação sofrerá reclassificação automática.

Goiania-GO, 11 de agosto de 2017

Joaquim Mesquita
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 34105

PORTARIA Nº 393/2017 - SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, bem como no contido nos autos nºs.201510319001155/2015103190018 12 e, ainda, adotando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 341/2015 e as orientações presentes no Parecer nº 3031/2017, da procuradoria Administrativa e no Despacho "AG" nº 2468/2017, da Procuradoria Geral do Estado/Assessoria do Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º. Absolver a servidora **CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA** ocupante de cargo Assistente de Gestão Administrativo lotada no Sine-Central de Vagas da Rua Quatro - Bairro Central desta Capital, da antiga Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, incorporada à Secretaria Estadual da Mulher, quanto à transgressão disciplinar ao inciso XXIX do art.303, da Lei Estadual nº 10.460/88, a ela imputada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 33913

PORTARIA nº 394/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece os procedimentos legais pertinentes ao certame para contratação temporária de Professores, conforme o Processo Administrativo nº 201700006020932

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, para contratação temporária de Professores e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.